

AVISO PRÉVIO

À
BRUNO MELLO DE BORBA

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Através desta comunicamos-lhe que a contar da presente data, não mais necessitaremos de seus serviços, ficando V.Sa. dispensado de suas funções.

Informamos que o aviso prévio será com início 15/07/2025 e final 16/08/2025.

O presente servirá de aviso prévio, em conformidade com o artigo 487, item II, da CLT, ficando V.Sa. com o direito de:

- Reduzir duas horas diárias de sua jornada de trabalho, conforme artigo 488 da CLT, ou
- Faltar sete dias corridos, conforme art.488 da CLT.

Solicitamos que o uniforme e epi sejam entregues imediatamente após o final do dia do aviso final 16/08/2025 sob pena de desconto no TRCT bem como que seja feito o exame médico demissional imediatamente após o dia 16/08/2025.

Agradecendo a colaboração prestada, solicitamos a por o seu ciente na cópia anexada.



Pedro Roginaldo de A. Faria
427 408.000-53

RIO GRANDE, 15/07/2025.

PHENIX SOLUCOES LTDA

X BRUNO MELLO
BRUNO MELLO DE BORBA